

NOTA SOBRE RELATOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM PENITENCIÁRIAS ESTADUAIS GAÚCHAS

Em meio ao estado de calamidade pública vivenciado pelo Rio Grande do Sul, a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM) vem a público informar que encaminhou ofício à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado, transmitindo relatos de diversos advogados e advogadas de pessoas encarceradas em determinadas casas prisionais da região metropolitana de Porto Alegre/RS que dão conta de que os detentos **não estão recebendo água potável suficiente para subsistência**. As informações são de que os presos não estão recebendo água em quantidade razoável **para o consumo e a higiene básica**. Tal situação caracteriza possível violação de direitos humanos, uma vez que **é dever do Estado fornecer condições mínimas para manter pessoas segregadas**, conforme normas constitucionais, convencionais e legais. Destacamos que, mesmo privado momentaneamente do direito à liberdade de locomoção, o indivíduo preso mantém todos os seus outros direitos assegurados pela legislação, com destaque para o direito à saúde, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de tratamento desumano ou degradante. Diante disso, instamos o Poder Legislativo do Estado a tomar medidas urgentes para evitar uma crise humanitária nas prisões gaúchas.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

Sheyner Yàsbeck Asfóra

OAB/PB 11.590
Presidente Nacional da
ABRACRIM

Fernanda Corrêa Osório

OAB-RS 54.975
Presidente da
ABRACRIM-RS

Carlo Velho Masi

OAB-RS 81.412
Vice-Presidente da
ABRACRIM-RS

Fabio Cesar Rodrigues Silveira

OAB-RS 34.049
Diretor de Prerrogativas da
ABRACRIM-RS

Helena Costa Franco

OAB-RS 57.032
Ouvidora da
ABRACRIM-RS

Roberta Schaun da Silva

OAB-RS 67.855
Secretária-Geral da
ABRACRIM-RS